

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: hi5n8b2z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2020 Indicação nº 3522/2020 Protocolo nº 5852/2020</p> | |
| <p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p> | | |

Indico ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor. Mauro Mendes, com cópia a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de Fomentar a qualificação profissional e a empregabilidade no município de Campo Verde/MT.

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvidos o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, governador do estado de Mato Grosso, **autorizar através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETASC a criação de projetos de fomentação da qualificação profissional e empregabilidade em parceria com o SENAI, no município de Campo Verde/MT.**

JUSTIFICATIVA

Com vistas a fomentar a empregabilidade de cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e a contribuir para o desenvolvimento social das comunidades no estado, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

O projeto tem como finalidade oferecer cursos de aperfeiçoamento na área de panificação, costura industrial, manutenção e instalação de ar-condicionado Split, mecânica de motocicleta e instalações elétricas prediais, visando atender os municípios do estado de Mato Grosso através do oferecimento de cursos. Para facilitação e implantação dos referidos cursos será necessário à aquisição de 10 veículos tipos carretas baú equipados com toda a instrumentalidade necessária para o funcionamento dos cursos, sendo presencial com 80 horas de carga horária e material didático fornecido através de vídeo-aulas com acesso a internet, considerando que estes terão caráter itinerante através de unidades móveis, devendo contar também com o apoio municipal.

Os cursos citados são de vital importância para geração de emprego e renda nas comunidades consideradas mais carentes, considerando que o objetivo principal é a fomentação da empregabilidade e a geração de rendas para melhoria das condições de vida das famílias.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2020

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual